

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO

EDITAL № 02/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM DOCÊNCIA – ÁREA: NUTRIÇÃO (cod. CNPq 4.05.00.00-4)

O Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES (CCENS/UFES), no uso de suas atribuições, torna público que será realizado um processo seletivo simplificado para a prestação de serviços voluntários em docência, nesta Instituição de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

- 1. Número de vagas ofertadas: 01.
- 2. Área de conhecimento: NUTRIÇÃO (cód. CNPq 4.05.00.00-4).
- 3. Titulação mínima exigida: Especialista ou Mestre ou Doutor. Excepcionalmente, quando não houver candidatos com a titulação mínima exigida, com a anuência do(s) Colegiado(s) que receberá(ão) o serviço voluntário, essa restrição poderá ser dispensada, desde que justificada.
- 4. Período de vigência do contrato: um semestre.
- 5. Etapas do processo seletivo:
- 5.1 Prova de aptidão didática;
- 5.2 Análise de títulos.
- 6. Critérios de avaliação do desempenho do exercício da função: Resolução nº 41/2011 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES).
- 7. Local, horário e e-mail(s) de contato para realizar inscrição:
- 7.1 Local: Secretaria Unificada de Departamentos do CCENS;
- 7.2 Horário: das 8 às 17h00;
- 7.3 E-mail(s): <u>sud.ccens@ufes.br.</u>
- 8. Documentação exigida para a inscrição: cópia simples do documento de identidade e *curriculum vitae* ou Lattes, devidamente comprovado.
- 8.1 O candidato deve enviar para o e-mail da Secretaria Unificada de Departamentos três arquivos em PDF, com até 5 MB cada: a) cópia simples do documento de identidade; b) *curriculum vitae* ou Lattes; e c) comprovantes agrupados em um único PDF na ordem em que são citados no *curriculum*.
- 9. Período de inscrição: 17 a 24/05/2021.
- 10. Período e forma de realização da prova:
- 10.1 Sorteio do ponto para prova de aptidão didática: 31/05/2021. O sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática e do(s) ponto(s) será realizado em sessão pública por meio de videoconferência. O link e o horário da transmissão serão divulgados no sítio www.alegre.ufes.br no dia 28/05/2021, sexta-feira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO

- 10.2 Prova de aptidão didática: 01/06/2021, terça-feira.
- 10.3 A prova de aptidão didática consistirá na avaliação da aula gravada pelo candidato sobre o tema sorteado. O link de acesso à aula deverá ser encaminhado por e-mail para a Secretaria Unificada de Departamentos no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.
- 10.4 Encerrado o prazo de recebimento dos links das aulas, a Comissão de Seleção terá até 24h para iniciar a avaliação das aulas, que será exibida em sessão pública no dia 02/06/2021 cujo link e horário serão divulgados no sítio eletrônico do Centro de Ensino (www.alegre.ufes.br) no dia 01/06/2021.
- 10.5 Em razão da limitação do tamanho de arquivo para o envio da aula gravada por e-mail, o candidato deverá disponibilizar link de acesso ao vídeo contendo a gravação da aula e encaminhálo por e-mail, para download pela Comissão de Seleção.
- 10.6 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer os limites máximo e mínimo de duração de cada aula didática, desde que o máximo não ultrapasse 40 minutos.
- 10.7 É imprescindível para avaliação da aula que a gravação ocorra em resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos formatos .mp4, .mki ou .moi.
- 10.8 O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato, tempo de duração da aula no seguinte formato "nome completo do candidato XX min".
- 10.9 O link deve ser disponibilizado, com permissão para download, em um dos diversos serviços de armazenamento e transferência de arquivos gratuitos disponíveis, tais como Dropbox, Google Drive, Microsof Onedrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela Comissão de Seleção.
- 10.10 É de inteira responsabilidade do candidato, o envio do link no prazo de até 24h (horas) contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.
- 10.11 Não será permitido o envio de mais de um link da aula gravada pelo candidato.
- 10.12 A má qualidade do vídeo, diferente do estabelecido no item 10.7, poderá acarretar prejuízo na avaliação do candidato.
- 11. Comissão de Seleção:
- 11.1 Presidente: Prof^a. Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira;
- 11.2 Membro: Prof^a. Luciane Daniele Cardoso;
- 11.3 Membro: Prof. Wagner Miranda Barbosa.

Alegre (ES), 05 de maio de 2021.

ÁREA DE NUTRIÇÃO

Pontos:

- 1. Planejamento dietético da gestante e da nutriz;
- 2. Aleitamento materno: leite humano, fisiologia da lactação, manejo e situações especiais;
- 3. Planejamento da alimentação da criança;
- 4. Avaliação nutricional do grupo materno-infantil;
- 5. Situações especiais na gestação: adolescência, diabetes mellitus e síndrome hipertensiva na gestação.

Referências bibliográficas:

- 1. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica/Guanabara Koogan, 2009. 649p.
- 2. VITOLO, M.R. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. 628p.
- 3. EUCLYDES, M. P. Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável. 3.ed. Viçosa: UFV, 2005. 551p.
- 4. FRANCESCHINI, S. C. C. et al. Nutrição e saúde da criança. Rio de Janeiro: Rubio, 2018. 784p.
- 5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia alimentar para as crianças menores de dois anos.** 2019. 265p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf Acesso em: 03 dez 2020.
- 6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS. **Gestação de alto risco: manual técnico.** 5. ed. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012. 302 p.